



JUSTIFICATIVA
PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2019-SEMMA 2ª CHAMADA

OBJETO: VEÍCULO UTILITÁRIO, 4X4, CABINE DUPLA, COR BRANCA, SÓLIDA, COMBUSTÍVEL DIESEL, CÂMBIO MANUAL, MOTORIZAÇÃO 2.8, POTÊNCIA 177 CV, DIREÇÃO HIDRÁULICA, SUSPENSÃO DIANTEIRA DE BRAÇOS TRIANGULARES E BARRA ESTABILIZADORA, SUSPENSÃO TRASEIRA COM EIXO TIPO TRANSVERSAL, FREIOS A DISCO, COM DOIS DISCOS VENTILADOS. INCLUINDO REBOQUE.

A aquisição dos itens acima discriminados atenderá às necessidades cotidianas da Prefeitura Municipal de Faro – PA, mais especificamente as necessidades da Secretaria de Meio Ambiente de Faro – PA, quando da sua demanda de equipar a sede da SEMMA, prevista no Plano de Aplicação dos Recursos da Madeira. O plano foi aprovado pelo Conselho Municipal de Meio Ambiente e pelo Serviço Florestal Brasileiro.

A quantidade solicitada no Termos de Referencia, esta justificada de acordo com a necessidade do Fundo Municipal de Meio Ambiente da Prefeitura Municipal de Faro - PA.

O objeto desse termo de referência enquadra-se na categoria de bens comuns, de que, trata a lei nº 10.520/2002, embora seja um bem móvel, o qual será tombado pelo patrimônio municipal, podendo ser licitado por meio da modalidade Pregão, na sua forma Presencial.

O Município de Faro em atendimento ao disposto nos artigos 6, Inciso IX, 7, § 2 e 9 da Lei nº 8.666/93 e Artigo 3º, Inciso I da Lei nº 10.520/2002 e Decreto nº 5.450/05 e suas alterações, vem através do presente, justificar a necessidade de abertura de processo licitatório **VEÍCULO UTILITÁRIO, 4X4, CABINE DUPLA, COR BRANCA, SÓLIDA, COMBUSTÍVEL DIESEL, CÂMBIO MANUAL, MOTORIZAÇÃO 2.8, POTÊNCIA 177 CV, DIREÇÃO HIDRÁULICA, SUSPENSÃO DIANTEIRA DE BRAÇOS TRIANGULARES E BARRA ESTABILIZADORA, SUSPENSÃO TRASEIRA COM EIXO TIPO TRANSVERSAL, FREIOS A DISCO, COM DOIS DISCOS VENTILADOS. INCLUINDO REBOQUE**, atendimento de demandas imprevisíveis, redução dos custos da licitação e maior transparência das aquisições.

Fundamento legal do procedimento licitatório deverá observar as normas e procedimentos contidos na Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, Lei Estadual nº 6.474 de 06 de agosto de 2006 e subsidiariamente com a Lei 8.666/93 e suas alterações e a Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006.

O Termo de referência deverá constar a descrição detalhada do material cotado, a quantidade solicitada, valor unitário e total.

Faro - Pará, 08 de agosto de 2019.